

Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 083/2023 – De autoria do Vereador Júnior da Van – Denomina-se Nelson Braz dos Reis a rua 02 do Jardim Amália.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de agosto de 2.023

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 083/2023

"Denomina-se Nelson Braz dos Reis a rua 02 do Jardim Amália"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1°- Passa a denominar-se Nelson Braz dos Reis a rua 02 do Jardim Amélia.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de agosto de 2.023

JÚNIOR DA VAN VEREADOR-PSD

COMISSÕES Justice e redoccie

DATA, 21 108 12023

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

PRESIDENTE

BIOGRAFIA

Nelson Braz dos Reis nasceu e morou em São João da Boa Vista, casou e teve quatro filhos, falecendo aos oitenta anos de idade, foi motorista de ônibus por cinquenta anos e sempre se dedicou a fazer o bem, principalmente para as pessoas mais pobres e humildes.